

IONEWS

Imprensa Oficial



DELIBERAÇÃO 48 /CMDCA -- 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a análise da Prestação de Conta do Balancete Financeiro de Agosto a Outubro de 2021, referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, na sua 84ª Reunião Extraordinária realizada no dia 03/12/2021, Ata 260ª.

Delibera:

Art.1º - Aprovar os Balancetes Financeiros de Agosto a Outubro de 2021, referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Fernando Henrique Melgar

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 232a0f15

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>